



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo

www.cmcabraliapt.sp.gov.br - cmcabraliapt@aonet.com.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.010

**“Concede Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO  
DE SÃO PAULO, APROVA E SEU  
PRESIDENTE DECRETA O  
SEGUINTE:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin, Secretário Estadual de Desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a providenciar a confecção do referido Título de Cidadania que será entregue em sessão solene.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Cabralia Paulista, 18 de fevereiro de 2010.

  
Antônio Consalter  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

CABRÁLIA PAULISTA



Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo  
www.cmcabraliapt.sp.gov.br - cmcabraliapt@aonet.com.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2.010

**"Concede Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO  
DE SÃO PAULO, APROVA E SEU  
PRESIDENTE DECRETA O  
SEGUINTE:**

*Folhas N.º 002  
Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2010  
Câmara Municipal de Cabralia Paulista  
Vista*

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cabraliense ao Ilustríssimo Sr. Dr. Geraldo Alckmin, Secretário Estadual de Desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a providenciar a confecção do referido Título de Cidadania que será entregue em sessão solene.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Cabralia Paulista, 01 de fevereiro de 2010.

*Edivaldo Casaca  
Vereador*

*27-1-10*

Material de expediente da
<u>01</u> sessão ordinária
S. Sessões 02/02/2010
<b>PRESIDENTE</b>

*Recebi em 01/fevereiro/2010  
-nfluvira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo

www.cmcabraliaptap.gov.br - cmcabraliaptap@aonet.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.010

### Justificativa:

Folhas N.º 003  
Projeto de decreto legislativo N.º 001/2010  
Câmara Municipal de Cabrália Paulista  
Visto

O referido projeto tem a finalidade de homenagear a ilustre pessoa do Senhor Dr. Geraldo Alckmin, que muito ajudou nosso humilde município enquanto estava atuando como Governador do Estado de São Paulo, e continua ainda ajudando, hoje como Secretário Estadual de Desenvolvimento.

O Sr. Dr. Geraldo Alckmin sempre que solicitado, na medida do possível, atendeu e atende até hoje as necessidades do nosso município, seja dispondo de recursos destinados a reformas e projetos importantes, seja através de seu incondicional apoio, que muito proporcionou grandes benefícios para nosso município (uma das obras que merece destaque é a lagoa de tratamento de esgoto).

Nada mais justo, que prestar esta homenagem em forma de agradecimento e respeito por seu trabalho.

Cabrália Paulista, 01 de fevereiro de 2.010.

  
Edivaldo Casaca  
Vereador



Secretário de Estado  
**Geraldo Alckmin**

09/08/2009  
lD Reg. no. 00120100  
00120100

Geraldo Alckmin nasceu em 7 de novembro de 1952, em Pindamonhangaba, e formou-se em medicina Faculdade de Medicina da Universidade de Taubaté.

Iniciou a carreira política em 1972 ao se eleger vereador em sua cidade natal. Em 1976, foi eleito prefeito de Pindamonhangaba, cargo que exerceu durante seis anos. Em 1982, foi eleito deputado estadual e, na eleição seguinte, em 1986, deputado federal constituinte, reeleito em 1990.

Em 1994, foi o vice-governador do Estado de São Paulo na gestão Mário Covas. Assumiu o governo interinamente em 2001 quando a saúde do governador ficou debilitada e foi empossado definitivamente com a morte de Mário Covas. Foi eleito para o cargo em 2002 e permaneceu até 2006, quando deixou o Executivo estadual para disputar a presidência da República.

Em 26 de janeiro de 2009, assumiu a Secretaria Estadual de Desenvolvimento.

Download